

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 034/2024

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de laranjeiras, Serra/ES, CEP 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, vem, respeitosamente, nos atos de suas atribuições, publicar o seguinte:

1. NO ITEM 2.1 – ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO**• ONDE SE LÊ:**

3	Dieta enteral sistema fechado normocalórica, normoprotéica 1.5 kcal/ml	Litro	516
---	--	-------	-----

• LEIA-SE:

3	Dieta enteral sistema fechado normocalórica, normoprotéica	Litro	516
---	--	-------	-----

2. NO ITEM 4.1 – TETO ORÇAMENTÁRIO**• ONDE SE LÊ:**

3	Dieta enteral sistema fechado normocalórica, normoprotéica 1.5 kcal/ml	Litro	516
---	--	-------	-----

• LEIA-SE:

3	Dieta enteral sistema fechado normocalórica, normoprotéica	Litro	516
---	--	-------	-----

3. NO ANEXO III – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**• ONDE SE LÊ:**

3	Dieta enteral sistema fechado normocalórica, normoprotéica 1.5 kcal/ml	Litro	
---	--	-------	--

- **LEIA-SE:**

3	Dieta enteral sistema fechado normocalórica, normoprotéica	Litro
---	--	-------

4. **NO ANEXO III – CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO**

- **ONDE SE LÊ:**

3	Dieta enteral sistema fechado normocalórica, normoprotéica 1.5 kcal/ml	Litro
---	--	-------

- **LEIA-SE:**

3	Dieta enteral sistema fechado normocalórica, normoprotéica	Litro
---	--	-------

Serra/ES 26 de março de 2024